

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 19/2012

Autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2012.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2012.

Art. 2º - Fica o Legislativo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 68.000,00
000210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta -	
Exercício Cor	R\$ 68.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 – 01.031.00012-005 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 43.000,00
000210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta -	
Exercício Cor	R\$ 43.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R\$ 111.000,00**

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 111.000,00
000020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta -	
Exercício Cor	R\$ 111.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA **R\$ 111.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

EUDES DALLAGNOL
Primeiro Vice-Presidente

PAULO DOS SANTOS
Segundo Vice-Presidente

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.

Estamos nos aproximando do final do exercício financeiro de 2012, o da última sessão legislativa da atual legislatura. Constatamos que se faz necessário e urgente procedermos a algumas correções quanto à execução do nosso orçamento, elaborado e votado em 2011 para vigorar em 2012, com o intuito de fornecer segurança à sustentação dos projetos na condução das nossas atividades legislativas.

Nesse percurso, temos verificado que algumas dotações sustentam, neste momento da execução do nosso orçamento, dotações deficitárias, estando a exigir redirecionamento de suportes para fazer frente às ações em andamento, revigorando-as ao nível de sustentar a implementação de projetos em andamento.

Daí que esta Casa, por intermédio da sua Mesa Executiva, vem propor à consideração do Plenário desta Casa, o incluso projeto de resolução, (dado que sua finalidade está assinalada com o caráter de urgência).

Nossa proposta objetiva readequar o orçamento da Casa, para atender o exposto, que tem a finalidade de equipar os gabinetes que serão ocupados a partir da próxima legislatura, que passará a ser de 19 cadeiras.

Para tanto, nosso projeto de resolução, amparado nos termos do artigo 9º da Lei "R" nº 126, de 18 de novembro de 2011, tem por escopo promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), a fim de socorrer de recursos suficientes a dotação 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, sem o quê sofrerão os gabinetes parlamentares limitações para sua atuação legislativa.

Tão logo tenha a Mesa Executiva da Casa promulgado e publicado a respectiva resolução, o efeito imediato será a edição de ato daquela, promovendo e abertura do crédito adicional suplementar no respectivo valor indicado.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

À vista da situação exposta, conclamamos o Plenário da Casa para que se digne de apreciar a matéria, dedicando-lhe votação favorável, de maneira que as necessidades internas possam ser satisfeitas integralmente.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

EUDES DALLAGNOL
Primeiro Vice-Presidente

PAULO DOS SANTOS
Segundo Vice-Presidente

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADELAR HOLSBACH
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RUA SARANDI, 1049 - CENTRO
NESTA CIDADE